



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

- 136 As escalas começaram a serem feitas depois de toda reformulação pelo qual passou ao setor devido a situação da denuncia junto a Justiça do Trabalho. Vamos enviar a de novembro que se encerrou e a de dezembro.
- 137 O Setor da Garagem já se colocou a disposição do nobre Vereador para todos os esclarecimentos com relação a manutenção e outros assuntos de interesse.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO LEAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta